



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 01 de dezembro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4659



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 078/2025)	2
DECRETO (Nº 229/2025)	3
DECRETO (Nº 230/2025)	5
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 230/2025)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2025)	8
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025)	9
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2621/2025)	11
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025)	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2025)	47
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	48
LICITAÇÕES E CONTRATOS	48
DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024)	48

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO FINANCEIRO (Nº 078/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

DEZEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 78/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.116.500,00 (UM MILHÃO E CENTO E DEZESSEIS MIL
E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

8801	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2071	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	576.500,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	540.000,00
Soma da Ação:		1.116.500,00
Soma da Unidade:		1.116.500,00
Total Geral:		1.116.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
	1.116.500,00
Total Geral:	1.116.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO (Nº 229/2025)



GP.GAB

DECRETO Nº 229, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de novembro de 2025, tendo como objeto a inexecução contratual, diante do retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Fornecimento nº 32615/2025 e 32612/2025, sem qualquer razão plausível.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei 14.133/2021, especialmente em seus Arts. 155 a 158, no Decreto nº 62 de 10 de agosto de 2023, especialmente em seus Arts. 158 a 160, na Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 90106/2025 e Ata de Registro de Preços nº 024/2025.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações ao Edital de Dispensa Eletrônica para Registro de Preços nº 90106/2025 e Ata de Registro de Preços nº 024/2025, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21, em face da empresa MARCIO MARCELINO DOS SANTOS, CNPJ Nº 61.320.092/0001-81.

Art. 2º. Nomeie-se os servidores LEANDRO LEAL DA ANUNCIAÇÃO e SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 022 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 01/12/2025, às 15:46, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000279035** e o código CRC **94A2568B**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00080070/2025-39

DECRETO (Nº 230/2025)



GP.GAB

DECRETO Nº 230, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2025, tendo como objeto a inexecução contratual, diante do retardo injustificado no atendimento da Autorização de Fornecimento nº 31898/2025, sem qualquer razão plausível.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei 14.133/2021, especialmente em seus Arts. 155 a 158, no Decreto nº 62 de 10 de agosto de 2023, especialmente em seus Arts. 158 a 160, no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025/SRP e Ata de Registro de Preços nº 029/2025.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, justifica-se a abertura do presente procedimento administrativo.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025/SRP e Ata de Registro de Preços nº 029/2025, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21, em face da empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03.

Art. 2º. Nomeie-se os servidores LEANDRO LEAL DA ANUNCIAÇÃO e SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 022 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 01/12/2025, às 16:12, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000279676** e o código CRC **E754DC45**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00079380/2025-19

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 230/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 230/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00059300/2025-09; DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ELETRÔNICA 18/2025 (SIM 2629/2025); FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, INCISO II, ART. 75, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 27/11/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: WESIGN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 46.145.581/0001-50, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE POSSIBILITE A ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS DIRETAMENTE POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP, GARANTINDO VALIDADE JURÍDICA NO BRASIL, COM O OBJETIVO DE SIMPLIFICAR E ACELERAR O PROCESSO DE ASSINATURA DE CONTRATOS E OUTROS DOCUMENTOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ATENDENDO ESPECIALMENTE AQUELES QUE NÃO UTILIZAM PLATAFORMAS DE PROCESSOS DIGITAIS OU POSSUEM CERTIFICADO DIGITAL, PARA ATENDER DEMANDAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PROJETOS E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL, TAIS COMO O PNAFM. VALOR: R\$ 1.178,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: 12 MESES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2011, ELEMENTO DE DESPESA: 33904000, DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. PELO CONTRATANTE: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, E PELO CONTRATADO: SERGIO LUIZ HAJJAR FRANCISCO.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 226/2025)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2901007.00083490/2025-77; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 226/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO DE COMPRAS (ALMOXARIFADO VIRTUAL) ATRAVÉS DE UMA PLATAFORMA PRÓPRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INCLUSIVE PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR), MATERIAL CONSTRUÇÃO (ELÉTRICO, AREIA, HIDRÁULICOS, MADEIRAMENTO, FERRAGENS E AFINS), MATERIAL DE LIMPEZA, ARMARINHO (INCLUSIVE TECIDOS E DECORAÇÃO), MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM ACESSO POR MEIO DE LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA, COM A EMPRESA **NUTRICASH SERVICOS LTDA**, CNPJ 42.194.191/0001-10; **OBJETO:** ALTERAÇÃO QUALITATIVA PARA INCLUSÃO DOS CNPJS 97.553.416/0001-79 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E 14.785.741/0001-30 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 124, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO, E PELA CONTRATADA, MARCELO SERRA DE OLIVEIRA.

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025)

01/12/2025 17:18

SEI/AMARGOSA - 00000261732 - Notificação_Fornecedor



Notificação_Fornecedor SEI Nº 49/2025 - SEAFI.COMP

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NOTIFICADA: VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 40161381000105

LICITAÇÃO nº: PE-034-2025-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PNAFM, CONVÊNIOS MUNICIPAIS E NECESSIDADES MUNICIPAIS DE QUALQUER NATUREZA.

A **Secretaria de Administração, Finanças E Desenvolvimento Institucional**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra nº **33139/2025**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 ou pelo e-mail: seafi.comp@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: <https://amargosa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.



Documento assinado eletronicamente por **Joanildo Borges de Jesus, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional**, em 01/12/2025, às 16:42, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000261732** e o código CRC **1E2B762F**.

01/12/2025 17:18

SEI/AMARGOSA - 00000261732 - Notificação_Fornecedor

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

Processo nº 2901007.00069230/2025-99

https://amargosa.seibahia.ba.gov.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce... 2/2

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2621/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2621/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00082410/2025-66**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2621/2025**, para “Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, manutenção corretiva, evolutiva e legal, suporte técnico remoto e presencial, hospedagem em nuvem e atualização contínua do Sistema de Gestão Escolar SAGRES, em plataforma 100% web, com módulos de controle administrativo, acadêmico, pedagógico, portais do professor, do aluno e institucional, ambiente virtual de aprendizagem (AVA), incluindo conversão de dados, treinamento e implantação, destinados à modernização e eficiência da gestão educacional do Município de Amargosa”, junto à empresa **RMO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 96.804.406/0001-04**, com valor global de **R\$ 78.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 01/12/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00033200/2025-44

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Aos **07** dias do mês de **novembro** de **2025**, o Município de Amargosa/BA, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **13.825.484/0001-50**, neste ato representado por **GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 062/2023, de 10 de agosto de 2023 e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2025**, conforme ato publicado em **24/10/2025** e homologada em **28/11/2025**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **B M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.928.165/0001-60**, com sede na Travessa Augusto Vieira, nº 10, Centro, CEP **44.580-000**, no Município de **São Miguel das Matas/BA**, neste ato representada pelo Sr. **Bruno dos Santos Martins**, através de **Contrato Social**, portador da Cédula de Identidade nº **11.xxx.xxx-52 SSP/BA** e CPF nº **019.xxx.xxx-21**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa para **aquisição de material de elétrico a fim de atender às demandas da Administração Pública Municipal, Zona Rural e Urbana, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado** para o município de Amargosa-Bahia, especificados no anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 038/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 1 - MATERIAL ELÉTRICO

CÓD. SIM (interno)	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.U.
82323	1	ARRUELA, lisa, em aco galvanizado, bitola 3/4 polegadas	OLIVO	UND	200	R\$ 1,99

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 1



89571	2	BOCAL/SOQUETE TERMOPLASTICO COM RABICHO BASE E27 - PADRÃO LEROY MERLIN OU SIMILAR	ILUMI	UND	1000	R\$ 4,78
89572	3	BOIA, de nivel automatica, com dupla funcao, 25 amperes, chave eletrica tipo boia.	MARGIRUS	UND	50	R\$ 47,74
93742	4	Globo esférico confeccionado em vidro leitoso com colar medidas em centímetros: boca X altura 15 x 28	TECVIDRO	UND	100	R\$ 71,62
86414	5	BRAÇO chuveiro, material pvc, comprimento 40 cm, bitola 1/2 pol	ENERBRAS	UND	60	R\$ 21,88
86415	6	BRAÇO chuveiro, material pvc, comprimento 30 cm, bitola 1/2 pol	ENERBRAS	UND	60	R\$ 19,89
86418	7	BUCHA eletroduto, material alumínio, bitola 1 POL, características adicionais roscável	OLIVO	UND	150	R\$ 2,28
89470	8	BUCHA ELETRODUTO, MATERIAL:ALUMÍNIO, BITOLA:3/4 POL POL	OLIVO	UND	150	R\$ 2,09
89573	9	BUCHA ELETRODUTO, MATERIAL ALUMÍNIO, BITOLA 1/2 POL, TIPO ROSCÁVEL	OLIVO	UND	150	R\$ 1,79
86419	10	CABO elétrico flexível, temperatura 70 °c, tensão isolamento 750 v, tipo pp, características adicionais isolação interna pvc, cores branca e preta, normas técnicas nbr13249, têmpera condutor mole, cor da cobertura preta, formação do cabo 2 x 4 mm2, material do condutor cobre eletrolítico, material isolamento pvc anti-chama, material cobertura pvc anti-chama, quantidade condutores 2.	SIL	MT	300	R\$ 12,44

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 2



86420	11	CABO elétrico flexível, tensão isolamento 750 v, tipo pp multipolar, formação do cabo 3 x 2,5 mm ² , material do condutor cobre eletrolítico.	SIL	MT	200	R\$ 11,94
86421	12	CABO eletrico, rigido 0,6/1KV, secao nominal 10mm ² , cor preta.	SIL	MT	200	R\$ 12,83
86422	13	CABO eletrico, rigido 0,6/1KV, secao nominal 16mm ² , cor preta.	SIL	MT	200	R\$ 19,80
89471	14	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARCAÇÃO SEQUÊNCIA MÉTRICA/DECRESCENTE(300-, CATEGORIA 5E, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	MPT	CX	50	R\$ 910,16
82355	15	CABO, multiplexado, de aluminio, 4 x 16 mm, isolacao 1.000 volts.	SIL	MT	200	R\$ 11,94
86424	16	CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 3 x 6 mm ² , PP, cor preta, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/ 750V, isolamento em termoplastico de PVC antichama Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT, e selo de identificacao do INMETRO Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de	SIL	MT	300	R\$ 26,76

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 3



		isolação				
86425	17	CABO, elétrico, flexível, PP (dupla isolacao), tempera mole, secao nominal 2 x 1,5 mm², classe de isolacao 450/750V, cor preta, classe de encordoamento 4, isolamento duplo em termoplastico de PVC tipo ST1, antichama. Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT, e selo de identificacao do INMETRO Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao	SIL	MT	1000	R\$ 4,97
86426	18	CABO, elétrico, flexível, PP, secao nominal 2 x 2,5 mm², cor preto, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao de 450/750V, em termoplastico de PVC Fabricado de acordo com as normas vigentes da ABNT, e selo de identificacao do INMETRO Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente. No isolamento, devera ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, secao nominal, classe de isolacao	SIL	MT	2000	R\$ 7,65
86427	19	CABO, elétrico, flexível, secao nominal 4 x 4mm², PP, cor preto, condutores de cobre eletrolitico, tempera mole, classe de encordoamento 4, classe de isolacao 450/750V, Isolamento em termoplastico de PVC antichama. Fabricado de acordo com as normas	SIL	MT	800	R\$ 24,72

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		vigentes da ABNT, e selo de identificação do INMETRO Produto exibindo o Selo de Conformidade de forma visível, legível, indelevel e permanente. No isolamento, deverá ser indicado, a cada 50cm, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, seção nominal, classe de isolamento				
82361	20	CABO, telefonico, em espiral, tamanho padrao 1,5 m, com conectores RJ 10.	SIL	UND	20	R\$ 5,97
89706	21	CABO, telefonico, liso, tamanho 2 metros, com conectores RJ11, para telefone digital. Fabricado de acordo com as normas da ABNT e Anatel. Atender a(s) norma(s) ABNTvigente(s).	SIL	UND	100	R\$ 9,94
86430	22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 4 OU 3 DISJUNTORES, em PVC anti-chama, na cor branca, grau de proteção IP-40, que atenda à NBR-6146. Com entradas p/ eletrodutos em todas as faces da caixa. Modelo universal, p/ disjuntores padrão NEMA ou DIN. Tampa em PVC com abertura de 180° e opção de inversão da abertura (direita ou esquerda). Referência: Marcas PIAL, Tigre ou superior.	ANDALUZ	UND	80	R\$ 47,74
86431	23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 6 OU 8 DISJUNTORES, em PVC anti-chama, na cor branca, grau de proteção IP-40, que atenda à NBR-6146. Com entradas p/ eletrodutos em todas as faces da caixa. Com barramentos de neutro e terra. Modelo universal, p/ disjuntores padrão NEMA ou DIN. Tampa em PVC com abertura de 180° e opção de inversão da abertura (direita ou	ANDALUZ	UND	80	R\$ 59,68

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		esquerda). Referência: Marcas PIAL, Tigre ou superior.				
86432	24	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 12 OU 16 DISJUNTORES, em PVC anti-chama, na cor branca, grau de proteção IP-40, que atenda à NBR-6146. Com entradas p/ eletrodutos em todas as faces da caixa. Com barramentos de neutro e terra. Modelo universal, p/ disjuntores padrão NEMA ou DIN. Tampa em PVC com abertura de 180° e opção de inversão da abertura (direita ou esquerda). Referência: Marcas PIAL, Tigre ou superior.	ANDALUZ	UND	50	R\$ 79,58
86433	25	CAIXA passagem, material pvc, aplicação fixação de pontos de luz, características adicionais fundo móvel, forma octogonal, posição relativa embutir, dimensões 4 x 4 pol	ANDALUZ	UND	100	R\$ 3,88
86434	26	CAIXA medição, material acrílico, comprimento 310 mm, largura 200 mm, profundidade 230 mm, características adicionais com suporte para disjuntor e lente, tipo medidor monofásico	ANDALUZ	UND	200	R\$ 54,71
86435	27	CAIXA medição, acrílico, 48 cm, 25 cm, 15,50 cm, trifásico cms3 (med/secc), padrão.	ANDALUZ	UND	30	R\$ 165,12
89540	28	TOMADA, NÚMERO CONTATO: 3 UN, FORMATO CONTATO: REDONDO, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSÃO NOMINAL: 250V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA "X" COM CAIXA, COM SUPORTE PARA DISJUNTOR, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, APLICAÇÃO: APARELHO AR CONDICIONADO, REFERÊNCIA:	ILUMI	UND	100	R\$ 7,86

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		PERLEX 2952, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR				
86437	29	CAIXA, de embutir, padrao 4 X 2 polegadas, em PVC, para derivação dos circuitos eletricos e fixação de acessorios como tomadas, interruptores em instacoes eletricas de baixa tensao. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	ANDALUZ	UND	300	R\$ 1,79
86438	30	CAIXA, de passagem, para eletroduto, em aluminio, de sobrepopor, dimensoes 20 x 20cm.	ANDALUZ	UND	150	R\$ 44,76
86439	31	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO: RETANGULAR, SOBREPOR, QUANTIDADE LÂMPADAS: 2UN, POTÊNCIA LÂMPADA: 32 W, COR: BRANCA, MATERIAL: CHAPA DE AÇO TRATADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS COM ACABAMENTO	INTRAZ	UND	10	R\$ 109,41
86442	32	CALHA trapezoidal branca para 2 lâmpadas fluorescentes de 40 w	INTRAZ	UND	10	R\$ 34,82
86443	33	CALHA trapezoidal branca para 1 lâmpada fluorescente de 20 w	INTRAZ	UND	10	R\$ 29,84
86444	34	CANALETA COM TAMPA E DIVISÃO EM PVC ISOLADO, PARA FIO OU CABO DE COBRE- BARRAS COM 20 X 10 X 2.000MM, SISTEMA EXTERNO, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO ATÉ 70°	ENERBRAS	UND	400	R\$ 7,95
86445	35	CANALETA COM TAMPA E DIVISÃO EM PVC ISOLADO, PARA FIO OU CABO DE COBRE- BARRAS COM 40 X 16 X 2.000MM, SISTEMA EXTERNO, TEMPERATURA DE	ENERBRAS	UND	400	R\$ 23,87

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		UTILIZAÇÃO ATÉ 70"				
86448	36	CHUVEIRO, elétrico, em plástico, bitola 1/2 polegada, potência mínima 4400 watts, 220 volts, com NBR vigentes. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre a embalagem: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	LORENZETTI	UND	100	R\$ 79,58
85813	37	CHUVEIRO, em plástico, crivo e tubo em plástico com bitola de 1/2 polegada.	CIPLA	UND	20	R\$ 24,87
85983	38	CHUVEIRO elétrico, material termoplástico, variações temperatura água 3, potência 4.500 w, tensão operação 220 v, características adicionais mangueira e ducha manual	LORENZETTI	UND	20	R\$ 79,58
85984	39	CHUVEIRO plástico de 1/2 polegada. referência astra, similar ou superior	CIPLA	UND	20	R\$ 24,31
89575	40	CONECTOR ATERRAMENTO, MATERIAL LIGA COBRE, CONEXÃO CABO A HASTE, FIXAÇÃO DOS CONDUTORES POR GRAMPO U, PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO, MATERIAL ELEMENTO FIXAÇÃO AÇO ZINCADO	OLIVO	UND	80	R\$ 25,56
86450	41	CONECTOR, elétrico, de encaixe RJ-11, macho, fabricado em termoplástico transparente, 04 contatos em cobre berilo e camada de ouro, 6 polos	ILUMI	UND	200	R\$ 0,99

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 8



86451	42	CONECTOR, elétrico, de encaixe RJ-45, macho, CAT 5e EIA/TIA, fabricado em termoplastico transparente de alto impacto não propagante a chamas, 08 contatos em cobre berilo e camada de ouro em 50 microns Atender a(s) norma(s) ABNT NBR EIA/TIA/ISSO vigente(s).	ILUMI	UND	300	R\$ 1,49
86452	43	CONECTOR, tipo rj 45 fêmea, características adicionais cat 5e, aplicação cabo de rede	ILUMI	UND	300	R\$ 17,91
86453	44	CONTATOR, 220 v, 25 a, ar condicionado, 7,5 cv, 1na, 3, cwm25.10 (weg)	ANDALUZ	UND	50	R\$ 89,52
89576	45	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO MACHO E FÊMEA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, BITOLA 1 POL	TECNOFERRO	UND	100	R\$ 29,84
89477	46	CURVA 90° DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1/2'.	TECNOFERRO	UND	100	R\$ 94,50
89478	47	Curva galvanizada, com 3/4	TECNOFERRO	UND	100	R\$ 27,85
89542	48	CURVA, LONGA GALVANIZADA DE METAL MACHO E FÊMEA 1 1/4'.	TECNOFERRO	UND	100	R\$ 64,65
89577	49	CURVA 90EM PVC ANTI-CHAMAS, COR PRETO, ELETRODUTO ROSCÁVEL 1. 1/2".	ANDALUZ	UND	200	R\$ 11,63
89578	50	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1/2 polegadas, 90 graus, rosqueavel, na cor cinza.	ANDALUZ	UND	200	R\$ 3,98
89481	51	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 180°, TIPO ROSCÁVEL, TAMANHO 1 POL	ANDALUZ	UND	200	R\$ 8,95

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



89482	52	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 180°, TIPO ROSQUEADA, MATERIAL PVC, DIÂMETRO NOMINAL 1 1/4 POL	ANDALUZ	UND	200	R\$ 16,91
86463	53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA BIPOLAR DE 10A - deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR NM60898, UL 489. Certificados pelo INMETRO. Referência: GE ou similar.	SOPRANO	UND	50	R\$ 34,82
86464	54	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA BIPOLAR DE 20A - deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR NM60898, UL 489. Certificados pelo INMETRO. Referência: GE ou similar.	SOPRANO	UND	100	R\$ 34,82
86465	55	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA BIPOLAR DE 25A - deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR NM60898, UL 489. Certificados pelo INMETRO. Referência: GE ou similar.	SOPRANO	UND	100	R\$ 34,82
86466	56	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA BIPOLAR DE 30A - deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR NM60898, UL 489. Certificados pelo INMETRO. Referência: GE ou similar.	SOPRANO	UND	50	R\$ 34,82
89579	57	DISJUNTOR UNIPOLAR NEMA 50A.	SOPRANO	UND	50	R\$ 14,92
86468	58	DISJUNTOR 70a bipolar, padrão nema	SOPRANO	UND	50	R\$ 39,79
86469	59	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA BIPOLAR DE 40A - deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR NM60898, UL 489. Certificados pelo	SOPRANO	UND	50	R\$ 37,80

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 10



		INMETRO. Referência: GE ou similar.				
86470	60	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA TRIPOLAR DE 70A - deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR NM60898, UL 489. Certificados pelo INMETRO. Referência: GE ou similar.	SOPRANO	UND	50	R\$ 89,52
86471	61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA TRIPOLAR DE 40A - deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR NM60898, UL 489. Certificados pelo INMETRO. Referência: GE ou similar.	SOPRANO	UND	50	R\$ 49,73
86472	62	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA TRIPOLAR DE 50A - deverão ser em caixa moldada, atendendo as normas NBR 5410, NBR NM60898, UL 489. Certificados pelo INMETRO. Referência: GE ou similar.	SOPRANO	UND	50	R\$ 49,73
86473	63	DISJUNTOR, elétrico, tripolar, Baixa tensão, 60 A, 220V, padrão NEMA. Produto deverá exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensão, a faixa de regulação e o número da norma.	SOPRANO	UND	50	R\$ 64,65
86474	64	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA TRIPOLAR 100A, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento), atendendo à norma NBR NM60898, certificado pelo INMETRO. Referência: GE, WEG ou similar.	SOPRANO	UND	50	R\$ 147,21
86475	65	DISJUNTOR, elétrico, unipolar, Baixa tensão, 20 A, para quadro Siemes. Produto deverá exibir o Selo de	SOPRANO	UND	150	R\$ 9,94

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma.				
86476	66	DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 25 A, para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma.	SOPRANO	UND	150	R\$ 9,94
86477	67	DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 30 A, para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem e o numero da norma.	SOPRANO	UND	150	R\$ 9,94
86478	68	DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 40 A, compativel para quadro Siemes Produto devera exibir o Selo de Conformidade do Inmetro, normas vigentes, nome, marca ou logotipo do fabricante, a tensao, a faixa de regulagem	SOPRANO	UND	150	R\$ 14,92
82436	69	ELETRODUTO em PVC, roscável de 1 1/2"na cor preta, com certificação do INMETRO, vara com 3m	ANDALUZ	UND	150	R\$ 54,71
86483	70	ELETRODUTO, em PVC, rosqueavel, de 1 1/4 polegadas, na cor preta, vara com 3 metros, certificacao INMETRO	ANDALUZ	UND	150	R\$ 44,76
89581	71	ELETRODUTO, rigido, em PVC, rosqueavel, diamentro nominal de 1 polegada, comprimento 3m, na cor preta..Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s).	ANDALUZ	UND	150	R\$ 26,85
86485	72	ELETRODUTO, em PVC, rosqueavel, de 1/2 polegadas, na cor preta, vara	ANDALUZ	UND	150	R\$

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		com 3 metros, certificacao INMETRO				17,91
89484	73	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 3/4 POL, COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO ROSQUEÁVEL, NORMAS TÉCNICAS ABNT EB-744 (CLASSE B), NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M	ANDALUZ	UND	150	R\$ 21,88
86487	74	FIO ELETRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, BITOLA 2X1 MM, MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC	SIL	MT	500	R\$ 2,89
89539	75	FIO ELETRICO, TIPO RÍGIDO, BITOLA 10 MM	SIL	MT	1000	R\$ 14,92
89537	76	FIO ELETRICO, TIPO RÍGIDO, BITOLA 6 MM	SIL	MT	1000	R\$ 7,95
86490	77	FIO TELEFÔNICO, PARALELO, 2, COBRE, TERMOPLÁSTICO, EXTERNO, CONFORME ESPEC. TELEBRÁS 224-1205-08	SIL	MT	800	R\$ 6,46
86491	78	FITA, isolante, plastica, alta fusao, anti-chama, cor preta, alta aderencia, dimensao 19mm x 10m. Devera apresentar, no minimo, o nome do produto, as dimensoes, a expressao anti chama e o nome do fabricante,.Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s).	3M	UND	1000	R\$ 29,84
86493	79	GRAMPO fixador para fio flexivel de 2,5 mm2. Embalagem: caixa com 20 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	ANDALUZ	CX	200	R\$ 6,77
86496	80	INTERRUPTOR, eletrico, de embutir, uma tecla para instalacao simples, na cor branco, 10 A, tensao maxima permitida 250V, com espelho em	ILUMI	UND	500	R\$ 6,46

Sector de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		plastico,Os interruptores devem conter as indicacoes de Corrente nominal em ampères (A) ou a corrente nominal para lampada fluorescente em amperes; Tensão nominal, em volts (V); Simbolo da natureza da corrente; Nome do fabricante ou do vendedor responsavel, marca de fabrica ou marca de identificação. Os interruptores devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.				
89544	81	INTERRUPTOR, eletrico, de embutir, 02 (duas) teclas simples, cor branco, fosforescente, com espelho, com tomada 10 amperes, tensao maxima permitida 250V. Os interruptores devem conter as indicacoes de Corrente nominal em ampères (A) ou a corrente nominal para lampada fluorescente em amperes; Tensão nominal, em volts (V); Simbolo da natureza da corrente; Nome do fabricante ou do vendedor responsavel, marca de fabrica ou marca de identificação. Os interruptores devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	ILUMI	UND	50	R\$ 14,92
89582	82	INTERRUPTOR, eletrico, de embutir, duas teclas para instalacao simples, na cor branco, 10 A, tensao maxima permitida 250V, com espelho em plastico, fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e	ILUMI	UND	300	R\$ 10,95

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		logomarca do Inmetro.				
86499	83	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, três teclas para instalação simples, com espelho, na cor padrão da unidade, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico. Os interruptores devem conter as indicações de Corrente nominal em ampères (A) ou a corrente nominal para lâmpada fluorescente em amperes; Tensão nominal, em volts (V); Símbolo da natureza da corrente; Nome do fabricante ou do vendedor responsável, marca de fábrica ou marca de identificação. Os interruptores devem ostentar o Selo de Identificação da Conformidade no produto e na embalagem primária do mesmo, quando houver. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	ILUMI	UND	150	R\$ 14,92
89487	84	CONJUNTO COMPLETO INTERRUPTOR SIMPLES DUAS TECLA SISTEMA X 10 A /250 V REFERENCIA TRAMONTINA OU SIMILAR	ILUMI	UND	250	R\$ 10,95
89720	85	INTERRUPTOR, elétrico, de sobrepor, duas tecla, para instalação simples, na cor branco, 10 A, tensão máxima permitida 250V, com espelho em plástico, com caixa (tipo condutele), fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificação da conformidade e logomarca do Inmetro.	ILUMI	UND	60	R\$ 10,95
93743	86	INTERRUPTOR 1 TECLA SISTEMA X DE SOBREPOR EM TERMOPLASTICO TAM 70X70mm DE 10A/250V (MODULAR), padrão brasileiro, resistente a altos impactos e	ILUMI	UND	200	R\$ 9,94

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		alto isolamento elétrico, com miolo destacável, com acoplador para canaleta, precortes nos quatro lados, dispensa o uso de caixas, atendendo a norma NBR NM 60669-1, Certificado pelo INMETRO. Referência: IRIEL linha Brava, Tramontina Linha Lizflex ou similar.				
89707	87	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 9W, TIPO BASE: G13, FORMATO: TUBULAR T8, EQUIVALÊNCIA: FLUORESCENTE DE 20W	G-LIGHT	UND	20	R\$ 14,92
93744	88	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 18W, TIPO BASE: G13, FORMATO: TUBULAR T8, EQUIVALÊNCIA: FLUORESCENTE DE 40W	G-LIGHT	UND	50	R\$ 16,91
89708	89	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 36W, TIPO BASE: G13, FORMATO: TUBULAR, COMPRIMENTO: 2370 MM	G-LIGHT	UND	100	R\$ 109,41
89709	90	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 6W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 550 LM, TIPO BULBO: PAR-20, TEMPERATURA DE COR: 2700K, ABERTURA FACHO: 25°, VIDA MÉDIA: 25.000 H	G-LIGHT	UND	50	R\$ 21,88
89492	91	Lâmpada Bulbo LED Bivolt Soquete E-27 9W Branca Temperatura Cor 6.000K (equivalência incandescente 60W)	G-LIGHT	UND	500	R\$ 4,97
89493	92	LAMPADA LED BULBO 12W, LUZ FRIA, BIVOLT, E27	G-LIGHT	UND	500	R\$ 7,46

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



89494	93	LÂMPADA LED, 15W, BRANCA, BIVOLT, BASE E-27	G-LIGHT	UND	500	R\$ 8,85
89710	94	LAMPADA, led, modelo bulbo, potencia de 20W, bivolt, base com rosca, soquete E27, cor branco, temperatura de cor minima 6.500k (frio), fluxo luminoso minimo de 1.800 lumens, vida util minima de 25.000 horas. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, garantia.	G-LIGHT	UND	600	R\$ 12,93
89585	95	LAMPADA LED BULBO 30W, LUZ FRIA, BIVOLT, E27	G-LIGHT	UND	500	R\$ 13,93
89711	96	LÂMPADA LED, tensão nominal bivolt 100/240 vca, potência nominal 18 w, tipo base g13, características adicionais sensor de presença embutido na lâmpada; dimerizáv e, cor branca fria, quantidade leds 96, fluxo luminoso 1700 lm, temperatura de cor 6000 k, abertura facho 120°, formato tubular, vida média 40.000 h, frequência nominal 50/60 hz, índice de reprodução de cor- irc >0,80, tipo emissor epistar smd 2835, temperatura operação-20°c a +40 °c, fator potência > 0,95, grau proteção ip42, dimensões 29 x 11 x 98 mm, umidade relativa de operação 10 a 90%, equivalência fluorescente de 40w	G-LIGHT	UND	400	R\$ 79,58
89497	97	Lâmpada Halógena De Duplo Contato (palito) De 300w, 220v, Base R7s, Luz Branca	G-LIGHT	UND	100	R\$ 9,94
89498	98	LÂMPADA HALÓGENA DE 500 W 220 V.	G-LIGHT	UND	100	R\$ 14,92

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



89496	99	LUVA, galvanizada, em ferro maleavel, conforme norma ABNT NBR- 6943, com nervura longitudinal externa, acabamento galvanizado norma ABNT NBR- 6323, rosca BSP norma ABNT NBR-6414, diametro nominal: 1.1/2 polegadas.	TECNOFERRO	UND	150	R\$ 21,88
89499	100	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1 polegada, anti-chama, rosqueavel, na cor preta.Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	ANDALUZ	UND	150	R\$ 2,49
89500	101	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1 1/2", anti-chama, rosqueavel, na cor preta, com certificacao do INMETRO.	ANDALUZ	UND	150	R\$ 3,88
86526	102	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, de 1 1/4", anti-chama, rosquavel, na cor preta, certificacao INMETRO	ANDALUZ	UND	150	R\$ 2,98
89501	103	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, 1/2", anti-chama, rosqueavel, na cor cinza, certificacao INMETRO.	ANDALUZ	UND	150	R\$ 0,99
86528	104	LUVA, para eletroduto, em PVC rigido, de 3/4 polegadas, anti-chama, rosquavel, na cor preta, certificacao INMETRO	ANDALUZ	UND	150	R\$ 1,49
89546	105	CONDUITE, corrugado, flexivel, em polietileno, 3/4", cor amarelo, para instalacao externa ou embutida	ANDALUZ	MT	10000	R\$ 1,69
86530	106	NÍPEL PVC, ROSCÁVEL DE 3/4	ANDALUZ	UND	100	R\$ 2,49
89504	107	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, TIPO NÍPEL, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO GALVANIZADO A	TECNOFERRO	UND	20	R\$ 64,65

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		FOGO (ZINCADO), APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA				
86532	108	NIPEL, roscavel 1" em PVC	ANDALUZ	UND	150	R\$ 1,99
86530	109	Nípel de PVC roscável de 3/4	ANDALUZ	UND	150	R\$ 2,49
82519	110	PARAFUSO, cabeça tipo fenda, em metal, dimensoes 3,8 x 22 mm, para madeira. Embalagem: Caixa com 100 unidades.	FIXAR	CX	200	R\$ 0,40
89712	111	PARAFUSO, auto-atarrachante, cabeça chata, fenda simples, em aco galvanizado, dimensoes de 4 mm x 30mm, rosca parcial, ponta conica. Embalagem com marca e informacores do fabricante.	FIXAR	UND	50	R\$ 0,30
86537	112	PLACA, para caixa de passagem, cega, dimensoes 4 x 2 polegadas, em PVC, na cor padrao da unidade, com furacao para parafusos	ILUMI	UND	200	R\$ 3,78
86538	113	PLACA, para caixa de passagem, cega, dimensoes 4 x 4 polegadas, em PVC, na cor padrao da unidade, com furacao para parafusos	ILUMI	UND	100	R\$ 6,77
86539	114	PLUGUE, TIPO: FÊMEA, NÚMERO CONTATO: 2 UN, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, COR CORPO: CINZA, CORRENTE NOMINAL: 15 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, APLICAÇÃO: EXTENSÃO ELÉTRICA	ILUMI	UND	150	R\$ 3,74
86540	115	PLUGUE, tipo macho, número pinos 2 un, formato pinos 2 chatos e 1 redondo, formato retangular, cor corpo cinza, corrente nominal 15 a, tensão nominal 250v, número pólos 2 p + t	ILUMI	UND	150	R\$ 3,48

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle
Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 19



89509	116	REFLETOR LED, POTÊNCIA 10W TENSÃO BIVOLT CONSUMO 0,017KWH FREQUÊNCIA 50 / 60HZ FATOR DE POTÊNCIA 0,6 FLUXO LUMINOSO 700LM EFICIÊNCIA 70 LM/W TEMP. DE COR 6500K IRC >70 TEMP. DE OPERAÇÃO -25 A 40? VIDA ÚTIL 30.000 HORAS ANG. DE ILUMINAÇÃO 100 IP 65 GARANTIA* 1 ANO.	G-LIGHT	UND	100	R\$ 24,87
89510	117	Refletor 30W Led, Cor luz: Branco Frio 6000K Luminosidade: Carcaça: Alumínio cor cinza ou preta,, Ângulo mínimo: 120° Voltagem: bi-volt, Cor luz: Branco Frio, RESISTENCIA água, Não emitir radiação infravermelha nem ultravioleta. Garantia mínima de 1 (um) ano	G-LIGHT	UND	100	R\$ 27,85
89512	118	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA: LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO:IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 6000/4000 K	G-LIGHT	UND	150	R\$ 34,82
89513	119	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO BLINDADO, TIPO LÂMPADA: LED COB (CHIP ON BOARD), POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION), ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120°, TEMPERATURA DE COR: 6000/4000 K	G-LIGHT	UND	100	R\$ 62,67
89514	120	REFLETOR, de led alto brilho, tipo de LED COB, potencia 200w, frequencia	G-LIGHT	UND	150	R\$

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle
Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 20



		50/60Hz, durabilidade mínima 30.000hs, angulo de abertura mínima de 120 graus, Voltagem DC 12V (AC 110V 240V) Temperatura mínima de cor: 3200K, grau de protecao mínima IP65.				149,20
89516	121	REFLETOR, TIPO LÂMPADA PAR 30 LED RGB, POTÊNCIA LÂMPADA TOTAL 9 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 230 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TOTAL LEDS 145 PCS (49 VERM/48 AZUL), ÂNGULO 18 GR A, ACESSÓRIOS PORTA GELATINA	G-LIGHT	UND	100	R\$ 27,85
86552	122	QUADRO, de distribuicao, eletrico, em PVC, de sobrepor, para 06 disjuntores, com barramento de 100 amperes	ANDALUZ	UND	25	R\$ 67,64
86554	123	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA: RÁPIDA, TIPO: ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, TENSÃO NOMINAL: 127/220V, FATOR POTÊNCIA:> OU = 0,95, QUANTIDADE LÂMPADAS: 1, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (THD): MÁX. 26%, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CINTILAÇÃO MENOR QUE 2%, TIPO BULBO: T10	INTRAL	UND	100	R\$ 19,89
89715	124	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL 40 W, TENSÃO NOMINAL BIVOLT 115- 127/220 V, QUANTIDADE LÂMPADAS 1, TIPO BULBO T5, FORMATO DA LÂMPADA TUBULAR	INTRAL	UND	100	R\$ 19,89
89716	125	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA: INSTANTÂNEA, TIPO:	INTRAL	UND	100	R\$

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, FATOR POTÊNCIA: ALTO, QUANTIDADE LÂMPADAS: 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO INMETRO GARANTIA 2 ANOS, TIPO BULBO: T10				24,87
89522	126	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO DE PARTIDA INSTANTÂNEA, TIPO ELETRÔNICO, POTÊNCIA NOMINAL 40 W, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, FATOR POTÊNCIA ALTO, QUANTIDADE LÂMPADAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELO INMETRO GARANTIA 1 ANO, TIPO BULBO T10	INTRAL	UND	100	R\$ 24,87
93747	127	Relé térmico para falta de fase, bobina 220 V, tripolar para monitoramento de rede trifásica 380 V. FORNECIMENTO UNIDADE	ALTRONIC	UND	200	R\$ 164,13
86559	128	Resistência para chuveiro elétrico marca Lorenzetti, ou de qualidade similar, tensão de alimentação de 220 V, potência de 5.400 W	LORENZETTI	UND	100	R\$ 14,92
86551	129	ORGANIZADOR, de cabos e fios, formato espiralado, com 3/4 de diâmetro x 5 metros	LORBPLASTIC	UND	50	R\$ 34,82
86563	130	START, para lampada fluorescente, 32/40 watts.	INTRAL	UND	50	R\$ 9,94
86566	131	INTERRUPTOR, tipo horário, aplicação instalações elétricas, referência timer DIGIMEC/COEL, tensão nominal 220 V.	ILUMI	UND	100	R\$ 109,41
93748	132	TOMADA, TIPO SOBREPOR, FORMATO CONTATO UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL 10 A,	ILUMI	UND	400	R\$ 9,94

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle
Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		TENSÃO NOMINAL 250 V, NÚMERO PÓLOS 2 P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA 'X', APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
82564	133	TOMADA, para telefone, fêmea, com adaptador de plug americano, com selo INMETRO.	ILUMI	UND	60	R\$ 9,94
89525	134	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4" Que atenda as normas ABNT NBR 6943	TECNOFERRO	UND	60	R\$ 64,65
89526	135	Plafonier de plástico; bocal E27; branco	ILUMI	UND	100	R\$ 7,95
89528	136	CABO ELÉTRICO, RÍGIDO, 6 MM, PRETO, ROLO COM 100M	SIL	UND	20	R\$ 696,29
89529	137	CALHA LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO RETANGULAR, QUANTIDADE LÂMPADAS 2 UN, POTÊNCIA LÂMPADA 20 W, COR BRANCA, MATERIAL METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOBREPOR PARA SISTEMA DE ILUMINACAO	ILUMI	UND	50	R\$ 19,89
89720	138	INTERRUPTOR, eletrico, de sobrepôr, duas tecla, para instalacao simples, na cor branco, 10 A, tensao maxima permitida 250V, com espelho em plastico, com caixa (tipo condutele), fabricado conforme normas vigentes da ABNT, com selo de identificacao da conformidade e logomarca do Inmetro.	ILUMI	UND	80	R\$ 12,93
89532	139	LUVA, GALVANIZADA, METAL 1 1/4". NBR-6414	TECNOFERRO	UND	100	R\$ 149,20
86440	140	CALHA ALETADA COMPLETA 2X40W. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Calha aletada completa	G-LIGHT	UND	50	R\$

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		2x40W com reator e lâmpadas (número de lâmpadas: 2 / potência da lâmpada: 40 W / tipo de luminária: aletada)				59,68
86441	141	CALHA ALETADA COMPLETA 2X20W. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Calha aletada completa 2x20W com reator e lâmpadas (número de lâmpadas: 2 / potência da lâmpada: 20 W / tipo de luminária: aletada)	G-LIGHT	UND	50	R\$ 49,73
86479	142	DISJUNTOR 60A UNIPOLAR, PADRÃO NEMA	SOPRANO	UND	100	R\$ 14,92
89533	143	ACESSÓRIO / COMPONENTE elétrico eletrônico, nome acessório de componente elétrico / eletr - disjuntor termomagnético, unipolar, 70 ampéres, 127/220v, caixa moldada em material termoplástico, cor preta, fixação por parafusos, conforme NBR IEC 60898.	SOPRANO	UND	80	R\$ 64,65
86481	144	DISJUNTOR UNIPOLAR M 100A	SOPRANO	UND	60	R\$ 59,68
86494	145	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, 01(uma) tecla e 01(uma) tomada fosforescente, com espelho, 10 amperes, 250 volts, certificação INMETRO, conforme norma NBR 6527.	ILUMI	UND	150	R\$ 6,46
86495	146	INTERRUPTOR, elétrico, de embutir, 01(uma) tecla e 02(duas) tomadas fosforescente, com espelho, 10 amperes, 250 volts, certificação INMETRO, conforme norma NBR 6527.	ILUMI	UND	60	R\$ 17,91
86503	147	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM.	G-LIGHT	UND	100	R\$ 24,87

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 24



86504	148	LUMINARIA DE SOBREPOR LED TUBULAR 1X18	G-LIGHT	UND	100	R\$ 29,84
86505	149	Luminária de sobrepor com 2 lâmpadas LED T8 18W, bivolt, fecho de luz branco frio com certificado INMETRO.	G-LIGHT	UND	300	R\$ 34,82
86506	150	Calha / Suporte Led Tubular HO T8 120cm para 1 lâmpada de led tubular.	INTRAL	UND	50	R\$ 19,89
86507	151	Calha / Suporte Led Tubular HO T8 120cm para 2 lâmpadas de led tubulares	INTRAL	UND	50	R\$ 49,73
93749	152	LUMINÁRIA, tipo calha Potência 40w = lâmpadas 02 UND	INTRAL	UND	100	R\$ 59,68
86522	153	LUVA, de segurança, cano curto, confeccionada em vaqueta, com tira de reforço interna em vaqueta, com elastico para ajuste no dorso, maleavel e resistente com costura nao aparente, tamanho unico. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e segurança dos consumidores, e numero do Certificado de Aprovação (CA) do Ministerio do Trabalho e Emprego, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na	MARLUVAS	UND	100	R\$ 24,87

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luis Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 25



		embalagem. Embalagem: Lacrada com par individual.				
82499	154	LUVA, galvanizada, em ferro maleável, conforme norma ABNT NBR- 6943, com nervura longitudinal externa, acabamento galvanizado norma ABNT NBR- 6323, rosca BSP norma ABNT NBR-6414, diâmetro nominal: 1 polegada.	TECNOFERRO	UND	100	R\$ 24,87
86523	155	LUVA galvanizada, rosca, Ø 3/4'.	TECNOFERRO	UND	100	R\$ 11,94
86529	156	NIPEL, roscável 3/4 galvanizado	TECNOFERRO	UND	100	R\$ 14,92
86542	157	Refletor em led 20w, branco frio, bivolt, com garantia mínima de 2 anos	G-LIGHT	UND	120	R\$ 24,87
86550	158	Tubo Plástico Espiral Organizador de Cabos, material isolante, cor branca, 12mm ou 1/2'.	ANDALUZ	MT	300	R\$ 5,97
86553	159	Quadro de distribuição de sobrepôr em PVC para 12 disjuntores tipo DIN, porta transparente, completo (barramento trifásico 80A, barras de neutro e de terra para 12 terminais), IP 40.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 44,76
86561	160	Roldana em porcelana para sistemas de energia	OLIVO	UND	100	R\$ 7,95
86564	161	Starter tensão nominal lâmpada 220 aplicação para lâmpadas fluorescentes de 40W, modelo fs 2 (caixa com 25 Und).	INTRAL	UND	05	R\$ 4,97
86565	162	Adaptador Elétrico, tipo T / Benjamin. As três faces fêmeas devem aceitar tanto plugues de três pinos do antigo padrão como também plugues de três pinos do novo padrão, A face macho	ILUMI	UND	150	R\$ 7,95

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



		deve possuir apenas dois pinos e deve conectar perfeitamente em tomadas do novo padrão.				
86568	163	Tomada tripolar (novo padrão)	ILUMI	UND	300	R\$ 8,45
86569	164	Plugue de Tomada (Macho) 2P+T para extensão elétrica fabricada em material PVC, conforme Padrão Brasileiro (NBR14136) 10A 250V. (Saída De Fio Axial 180°). Prensa cabos internos para três cabos.	ILUMI	UND	100	R\$ 8,45
82565	165	TOMADA, para telefone, macho, com adaptador de plug americano, padrao telebras, com selo INMETRO.	ILUMI	UND	100	R\$ 5,97
86392	166	CAPACITOR vapor metálico e sódio 150 A 400 W INTERNO	INTRAL	UND	200	R\$ 9,94
82411	167	CURVA, para eletroduto, em PVC, 1 1/4 polegadas, 45 graus, rosqueavel, na cor preta.	ANDALUZ	UND	20	R\$ 15,92
86393	168	DISJUNTOR, unipolar 250 A (com garantia INMETRO)	SOPRANO	UND	50	R\$ 84,55
86394	169	FIO, cabo 1x2.00 mm, com selo INMETRO	SIL	MT	6.000	R\$ 2,53
86395	170	FIO, cabo 1x2.50 mm, com selo INMETRO	SIL	MT	5.000	R\$ 2,74
86396	171	FIO, cabo 1x4.00 mm peça 100m, com selo INMETRO	SIL	PÇ	40	R\$ 438,80
86397	172	FIO, cabo 1x6.00 mm peça 100m, com selo INMETRO	SIL	PÇ	50	R\$ 650,08
86398	173	FIO, flexível 2x2.00mm, rolo com mínimo de 100m embalagem com informação do fabricante e selo Inmetro	SIL	RL	200	R\$ 626,67

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 27



86399	174	FIO, telefônico, FE, preto, paralelo, 2x60mm, peça com 400 m, com selo INMETRO	SIL	PÇ	60	R\$ 497,36
89722	175	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	ANDALUZ	UND	30	R\$ 596,82
86402	176	PADRÃO, monofásico completo, kit com todos os componentes (garantia e especific. de acordo c/ INMETRO E NBR)	ANDALUZ	UND	60	R\$ 268,57
86403	177	RACK, galvanizado 1x1 (de acordo com padrão COELBA, de qualidade)	OLIVO	UND	100	R\$ 26,85
86404	178	RACK, galvanizado 1x2 (de acordo com padrão COELBA, de qualidade)	OLIVO	UND	50	R\$ 47,74
86405	179	RACK, galvanizado 1x3 (de acordo com padrão COELBA, de qualidade)	OLIVO	UND	50	R\$ 55,71
86407	180	TOMADA, fêmea, para extensão, 2 polos, 25 amperes, 500 volts, certificação INMETRO, conforme NBR 6147	ILUMI	UND	100	R\$ 7,95
86408	181	TOMADA, macho, para extensão, 2 polos, 25 amperes, 500 volts, certificação INMETRO, conforme NBR 6147	ILUMI	UND	100	R\$ 8,95
86409	182	TOMADA, para computador, externa, 3P+ T, universal, 10 amperes, 250 volts, certificação INMETRO, conforme NBR 6147.	ILUMI	UND	200	R\$ 9,94
86410	183	TOMADA, para computador, interna, 3P+ T, universal, 10 amperes, 250 volts, certificação INMETRO, conforme NBR 6147.	ILUMI	UND	500	R\$ 7,95
89534	184	TOMADA BIPOLAR 2P+T MÓVEL, JUNÇÃO FÊMEA 10A/250V NBR 6147	ILUMI	UND	100	R\$ 6,46

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 28



93415	185	Cabo EPR 95mm	SIL	MT	300	R\$ 69,63
93416	186	Cabo EPR 50mm	SIL	MT	90	R\$ 131,30
93417	187	Terminal olhal compressao 95mm	MAGNET	UND	10	R\$ 17,80
93418	188	Terminal olhal compressao 50mm	MAGNET	UND	5	R\$ 7,86
93419	189	Canaflex 40mm	ANDALUZ	MT	100	R\$ 6,27
93420	190	Canaflex 100mm	ANDALUZ	MT	100	R\$ 19,89
101845	191	Haste de aterramento 2M	OLIVO	UND	100	R\$ 76,59
101846	192	Refletor de LED Piscinas , lagos 18W 12V IP68 RGB aço inox	G-LIGHT	UND	80	R\$ 119,37
101847	193	Luminarias LED 40w sobrepor	G-LIGHT	UND	50	R\$ 86,54
101848	194	Luminárias LED 25W sobrepor	G-LIGHT	UND	50	R\$ 37,80
101849	195	Bomba Dosadora INJETRONIC 220 v, mono vazão:0,045l/h pressão max: 4 bar iNJETRONIC , modelo: v-1,5/p4,0	INJETRONIC	UND	50	R\$ 1.889,95
101851	196	Projektor refletor led RGB 200w 280	G-LIGHT	UND	50	R\$ 317,67
101850	197	Dispositivo DR 2P 25A 30MA	SOPRANO	UND	20	R\$ 109,41

Valor total estimado do Lote 1: R\$ 1.139.227,25 (um milhão e cento e trinta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811

E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal 062/2023 e demais legislações vigentes, autorização para o fornecimento a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada após a assinatura da Ata de Registro de Preços, por meio de Contrato e/ou documento equivalente, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação, observando-se as condições estabelecidas, legislação vigente e na proposta vencedora.

3.3. Mediante a assinatura da Ata e seu anexo I estará caracterizado o compromisso de prestação do serviço objeto do Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para fornecer os materiais.

3.5. O fornecedor que se recusar a executar o objeto, não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho/ordem de Fornecedor no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades estabelecidas nesta Ata.

3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Amargosa não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 25 da Lei 14.133/21.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



5.3. Os preços registrados poderão ser atualizados em casos:

- a) de força maior;
- b) caso fortuito;
- c) fato do príncipe ou
- d) em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

5.4.3 A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que formalizaram contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação, que indique impossibilidade no cumprimento das obrigações contidas na ata de registro de preços e desde que atendidos os seguintes requisitos:

5.5.1 A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

5.5.2 A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da administração pública;

5.5.3 Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

5.6. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 31



5.7. Se não houver prova efetiva da desatualização e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela administração pública municipal e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

5.8. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 5.7, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço registrado na ata.

5.9. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, a administração pública municipal poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.10. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço revisado pela administração municipal, será liberado o compromisso assumido, sem aplicação de sanções administrativas.

5.11. Liberado o fornecedor na forma do item 5.10, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens pelo preço revisado.

5.12. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a administração pública municipal poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata de registro de preços no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.13. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

CLÁUSULA SEXTA - DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1. Durante a vigência da ata de registro de preços o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que:

- I- seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II- seja demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 Lei federal nº 14.133, de 2021;
- III- a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, e
- IV- haja prévia consulta e concordância do órgão gerenciador e do fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



6.2. A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no item 6.1.

6.3. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.5. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata de registro de preços, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

6.6. O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

6.7. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

6.8. É vedada aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Amargosa/Bahia a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de outro município.

6.9. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, atendidos os demais requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei federal nº 14.133, de 2021, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela administração pública estadual, distrital e federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 33



7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

8.1. A aplicação das penalidades e sanções serão as previstas no Edital, observando-se os preceitos estabelecidos no Decreto Municipal n. 062/2023.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Municipal de Amargosa-Bahia, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município - Eletrônico e demais meios legais disponíveis.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 038/2025 - Sistema de Registro de Preços.

10.3. Fica designado como órgão gerenciador do Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

10.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o do Município de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Amargosa/BA, 28 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

B M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante legal: **Bruno dos Santos Martins**

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

Página 35

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2025)



TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 2901007.00077410/2025-44; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 203/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CANAL DE MACRODRENAGEM NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, FIRMADO EM 18/08/2025, COM A EMPRESA **MLR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 40.661.078/0001- 71; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 120 DIAS; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, GETULIO ALMEIDA SAMPAIO, PELA CONTRATADA. MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024)



Protocolo Digital - 5.055/2025

ASSUNTO: Revisão de preços da ARP nº 082/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Fica autorizada, nos termos do PARECER JURÍDICO, constante dos autos do processo em epígrafe o reequilíbrio dos valores unitários dos itens, referentes à Ata de Registro de Preços 082/2024, contados seus efeitos a partir da data de publicação. Devendo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro conforme os seguintes termos:

Lote 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ATUAL	% REAJUSTE BCB	VALOR REAJUSTADO
13	AGULHA, HIPODERMICA, 25X7, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno.	R\$ 0,07	20,00%	R\$ 0,08
17	AGULHA, HIPODERMICA, 40X12, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno.	R\$ 0,07	20,00%	R\$ 0,08
41	ATADURA, gessada, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade c/20und	R\$ 118,00	1,01%	R\$ 119,19
78	CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 16g, para acesso venoso periférico de media permanência, de uso único, descartável, estéril, atóxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aço inoxidável conforme NBR ISO 9696, atraumatica	R\$ 0,58	24,49%	R\$ 0,72
79	CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 18g, para acesso venoso CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 18g, para acesso venoso periférico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica	R\$ 0,87	24,49%	R\$ 1,08
80	CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 20g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica	R\$ 0,87	30,61%	R\$ 1,14
81	CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 22g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica	R\$ 0,87	1,15%	R\$ 0,88
82	CATETER, intravenoso, tamanho/capacidade 24g, para acesso venoso periferico de media permanencia, de uso unico, descartavel, esteril, atoxico, apirogenico, radiopaco, de material poliuretano, com agulha de aco inoxidavel conforme NBR ISO 9696, atraumatica	R\$ 0,87	1,15%	R\$ 0,88



87	CATETER, nasal, para oxigenio, tipo oculos, descartavel, uso adulto. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao	R\$ 1,13	7,69%	R\$ 1,22
104	COMPRESSA, de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm, descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm ² , inodora. Pct C/500und	R\$ 16,18	40,18%	R\$ 22,68
105	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem.Pct com 50und	R\$ 65,16	15,95%	R\$ 75,55
115	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, Componentes: Com Extensor Nº 6, Com Preservativo De Látex, Tipo Uso: Descartável, Características Adicionais: Atóxico, Apirogênico, Estéril. Unidade: Unidade. Obs: Dispositivo Uripen Para Incontinência Urinária Masculina (Sonda De Camisinha), Em Látex Natural, Atóxico, Em Forma De Preservativo Com Extremidade Afunilada E Reforçada, Extensão 80cm, Tamanho 5 (Diâmetro 5cm)	R\$ 1,75	21,43%	R\$ 2,13
118	ELETRODO, para monitoração cardíaca, adulto, com gel, descartável, dorso de papel microporoso, revestido em papel hipoalergico na face interna, com adesividade garantida em presenca de umidade. Embalagem: Pct c/ com 50 unidades, com dados de identificacao	R\$ 13,96	29,63%	R\$ 18,10
126	EQUIPO para transfusao de sangue, provido de entrada unica, comprimento de aproximado de 170 cm, camara dupla flexivel, filtro de (nylon) poliamida 66 monofulamento com malha 190 micra, provida de pinca reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, esteril atoxico e apirogenico, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de latex-opcional)	R\$ 3,56	24,28%	R\$ 4,42
130	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m	R\$ 10,45	0,27%	R\$ 10,48
136	ESPATULA de Ayres, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,50% mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades	R\$ 9,53	77,26%	R\$ 16,89
143	FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente à alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude	R\$ 4,20	15,91%	R\$ 4,87
150	GARROTE em borracha sintética, látex, anti-alergica, para puncao venosa Embalagem: caixa com 25 unidades	R\$ 18,18	184,85%	R\$ 51,79
160	LAMINA de bisturi numero 20, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de ide. CX C/ 100 UND	R\$ 19,80	21,66%	R\$ 24,09
161	LAMINA de bisturi numero 22, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de ide. CX C/ 100 UND	R\$ 27,93	9,90%	R\$ 30,70



162	LAMINA de bisturi numero 24, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deveserá estar impresso dados de ide.CX C/100 UND	R\$ 27,93	82,21%	R\$ 50,89
266	TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA	R\$ 6,95	3,60%	R\$ 7,20

Publique-se.

Amargosa, 11 de novembro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal